



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 062/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM". OBSERVÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Lélío Alvarenga que "institui a 'Semana Municipal de Enfermagem' no Município de Anápolis e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 29 de junho de 2020.

Vereador Relator

IBRG/DL/29-06-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP: 75025-040

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

Comissão de  
Assuntos Sociais  
Em 29/06/20  
Presidente